



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.947, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **EVERTON OTTES FRAGA** – matr – 834881, Agente Administrativo, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.606 de 16 de outubro de 2025, a contar de 18/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 13/02/2026.